



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 025/2020 - DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Progressão Funcional a Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe “A” Nível “II”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar o Nível da servidora de “II” para “III” com fulcro no artigo 45, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 21 DE JANEIRO DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Publicado em 22 / 01 / 2020
No Jornal Diário
Edição n.º One III - Nº 0495
Sandra Rivetti matr. 353